



Afonso Cláudio, 22 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1357/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 54/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ementa: DISPÕE SOBRE A ACEITAÇÃO DE RECEITAS MÉDICAS EMITIDAS POR PROFISSIONAIS NÃO VINCULADOS AO SUS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, NOS TERMOS DA RENAME.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida, encaminha-se para Parecer Jurídico

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 de setembro de 2025 e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, remeto a presente proposição para a Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

Próxima Fase: Elaborar Parecer Jurídico

André Geraldo Demoner
Procurador Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003700370038003A005400

Assinado eletronicamente por **André Geraldo Demoner** em 22/09/2025 09:52

Checksum: **F43718D96AAB948DF01514F92886A0BFE8488CA4E0498E121166FD5913A2CA2B**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350034003700370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.